

JUCESP
30 07 24



JUCESP PROTOCOLO
2.116.051/24-1



PROP HOLDING E PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ n. 39.763.723/0001-88
NIRE 35300559037

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS
REALIZADA EM 16 DE JULHO DE 2024**

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 16 dias do mês de julho de 2024, às 10:00, na sede social da Prop Holding e Participações S.A., sociedade anônima, CNPJ n. 39.763.723/0001-88, com sede na Rua Padre João Manuel, n. 1212, sala 123, Cerqueira César, CEP 01411-000, São Paulo/SP ("**Companhia**"), admitida a participação remota por meio teleconferência e videoconferência.

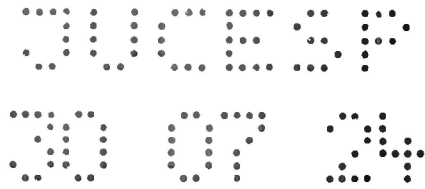
2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Convocação dispensada, nos termos do art. 124, §4º, da Lei Federal n. 6.404/76 ("**Lei das S.A.**"), em razão da presença da totalidade dos acionistas da Companhia.

3. COMPOSIÇÃO DA MESA: Thiago Brun (Presidente); Gélío Costa Medeiros (Secretário).

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre **(i)** a retificação da forma de integralização das 6.118 (seis mil, cento e dezoito) ações ordinárias adicionais subscritas pelo acionista Thomas Gandolfo Barth ("**Thomas**"), conforme consta no item (iii) da deliberação 5.4 da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 2 de maio de 2024 e registrada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("**JUCESP**") em 14 de maio de 2024 sob o nº 0.689.520/24-4 ("**AGE de 2 de maio**"); **(ii)** a ratificação da aquisição, pela Companhia, de 52.008 (cinquenta e duas mil e oito) ações ordinárias de emissão da Nagro. Co, empresa constituída sob as Leis das Ilhas Caimã ("**Nagro**"), de titularidade de Mateus Ferreira Carrijo (CPF n. 065.415.116-40) ("**Mateus Carrijo**"); **(iii)** a constituição de capital autorizado, de modo que o capital social da Companhia possa ser aumentado em mais até R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) ("**Capital Autorizado**"); **(iv)** a aprovação da emissão de bônus de subscrição em favor de Mateus Carrijo, com valor equivalente ao Capital Autorizado, conforme termos e condições indicados no bônus de subscrição ora anexado como Anexo I ("**Bônus de Subscrição**"); **(v)** a renúncia expressa do direito de preferência, pelos acionistas atuais, relativa ao Bônus de Subscrição; e **(vi)** caso aprovadas as demais matérias constantes da Ordem do Dia, a autorização para que os Diretores da Companhia tomem todas as providências que se fizerem necessárias à efetivação das referidas matérias da Ordem do Dia, nos termos da legislação vigente.

5. DELIBERAÇÕES:

5.1. Retificação da Forma de Integralização de Ações de Thomas. Os acionistas representando a totalidade das ações do capital social votante da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, deliberam retificar as deliberações da AGE de 2 de maio, para alterar a forma de integralização das 6.118 (seis mil, cento e dezoito) ações ordinárias adicionais subscritas pelo acionista Thomas, de modo que o item (iii) da deliberação 5.4 da AGE de 2 de maio passará a ter a seguinte redação:



"5.4. (...)

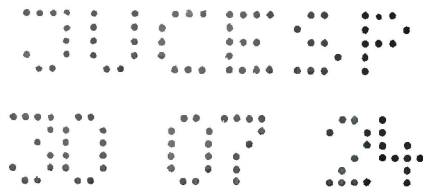
(iii) Thomas Gandolfo Barth, neste ato, subscreve o total de 6.118 (seis mil, cento e dezoito) ações ordinárias, sendo que: **(a)** 3.714 (três mil setecentas e quatorze) ações ordinárias, as quais serão integralizadas em moeda corrente nacional no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados da presente subscrição; **(b)** 900 (novecentas) ações ordinárias serão integralizadas por meio da cessão, à Companhia, dos direitos adquiridos por Thomas para aquisição de ações de emissão da Bamboo Technology Platform Ltd., empresa constituída sob as Leis das Ilhas Caimã, em razão do aporte de US\$ 10.000,00 (dez mil dólares americanos), equivalente a R\$ 69.111,00 (sessenta e nove mil e cento e onze reais); e **(c)** 1.504 (mil quinhentas e quatro) ações ordinárias serão integralizadas em moeda corrente nacional no prazo de até 2 (dois) anos contados da presente subscrição ("**Ações Thomas**"; (...)."

5.1.1. Em razão das deliberações prevista no item 5.1 acima, o Boletim de Subscrição constante no Anexo I da Ata de AGE 2 de maio passará a vigorar com a seguinte redação:

Subscritor	Ações Ordinárias Subscritas	Preço de Emissão (R\$)	Valor Total a ser Integralizado (R\$)	Forma de Integralização
Signature Participações Ltda. , sociedade empresária limitada, CNPJ n. 28.502.795/0001-55, com sede na Alameda Grajaú, n. 129, sala 1401, Alphaville Industrial, Barueri/SP, CEP 06454-050.	72.074 (setenta e dois mil e setenta e quatro) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.	R\$ 76,79 (setenta e seis reais e setenta e nove centavos) por ação	R\$ 5.534.562,46 (cinco milhões quinhentos e trinta e quatro mil e quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta e seis centavos)	Em moeda corrente nacional, sendo: (a) R\$ 4.534.526,29 (quatro milhões quinhentos e trinta e quatro mil e quinhentos e vinte e seis reais e vinte e nove centavos) no prazo de até 5 (cinco) dias úteis; e (b) R\$ 1.000.036,17 (um milhão, trinta e seis reais e dezessete centavos) no prazo de até 2 (dois) anos, ambos contados da presente subscrição.



<p>Gélio Costa Medeiros, brasileiro, empresário, CPF n. 038.763.294-85, RG n. 98001055683 SSP/AL, com endereço profissional na Rua Padre João Manuel, n. 1212, sala 123, Cerqueira Cesar, CEP 01411-000, São Paulo/SP.</p>	<p>15.344 (quinze mil trezentas e quarenta e quatro) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.</p>	<p>R\$ 76,79 (setenta e seis reais e setenta e nove centavos) por ação</p>	<p>R\$ 1.178.265,76 (um milhão, cento e setenta e oito mil, duzentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos)</p>	<p>Em moeda corrente nacional, sendo: (a) 178.229,59 (cento e setenta e oito mil duzentos e vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos) no prazo de até 5 (cinco) dias úteis; e (b) R\$ 1.000.036,17 (um milhão, trinta e seis reais e dezessete centavos) no prazo de até 2 (dois) anos, ambos contados da presente subscrição.</p>
<p>Thomas Gandolfo Barth, brasileiro, administrador de empresas, CPF n. 338.720.688-73, RG n. 35120818-5 SSP, com endereço profissional na Rua Padre João Manuel, n. 1212, sala 123, Cerqueira Cesar, CEP 01411-000, São Paulo/SP.</p>	<p>6.118 (seis mil, cento e dezoito) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.</p>	<p>R\$ 76,79 (setenta e seis reais e setenta e nove centavos) por ação</p>	<p>R\$ 469.801,22 (quatrocentos e sessenta e nove mil, oitocentos e um reais e cinquenta e vinte e dois centavos)</p>	<p>Por meio da cessão, à Companhia, dos direitos adquiridos por Thomas para aquisição de ações de emissão da Bamboo Technology Platform Ltd., empresa constituída sob as Leis das Ilhas Caimã, em razão do aporte de U\$ 10.000,00 (dez mil dólares americanos), equivalente a R\$ 69.111,00 (sessenta e nove mil e cento e onze reais). E o restante em moeda corrente nacional, sendo (a) R\$ 285.198,06 (duzentos e oitenta e cinco mil cento e noventa e oito reais e seis centavos) no prazo de até 5 (cinco) dias úteis; e (b) R\$ 115.492,16 (cento e quinze mil quatrocentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos) no prazo de até 2 (dois) anos, ambos contados da presente subscrição.</p>

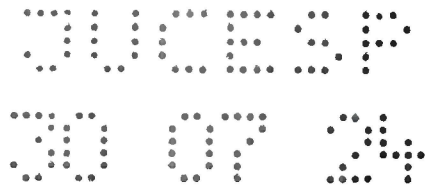


Thiago Brun , brasileiro, casado, empresário, CPF n. 361.459.158-11, RG n. 4389705- 4 SSP/SP, com endereço profissional na Rua Padre João Manuel, n. 1212, sala 123, Cerqueira César, CEP 01411- 000, São Paulo/SP.	13.023 (treze mil e vinte e três) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.	R\$ 76,79 (setenta e seis reais e setenta e nove centavos) por ação	R\$ 1.000.036,17 (um milhão, trinta e seis reais e dezessete centavos).R\$	Em moeda corrente nacional, no prazo de até 2 (dois) anos, contados da presente subscrição.
Raphael Wong de Paula Freitas , brasileiro, engenheiro ambiental, CPF n. 050.727.044-40, RG n. 99001216979 SSP/SP, com endereço profissional na Rua Padre João Manuel, n. 1212, sala 123, Cerqueira César, CEP 01411-000, São Paulo/SP.	696 (seiscentas e noventa e seis) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.	R\$ 76,79 (setenta e seis reais e setenta e nove centavos) por ação	53.445,84 (cinquenta e três mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)	Em moeda corrente nacional, no prazo de até 2 (dois) anos, contados da presente subscrição.
Total:	107.255	-	R\$ 8.236.111,45	-

5.2. Ratificação da AGE de 2 de maio. Os acionistas representando a totalidade das ações do capital social votante da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, aprovam a ratificação de todas as demais deliberações constantes da AGE de 2 de maio que não tenham sido expressamente alteradas nesta assembleia.

5.3. Aquisição de Ações da Nagro. Os acionistas representando a totalidade das ações do capital social votante da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, ratificam a aquisição, pela Companhia, de 52.008 (cinquenta e duas mil e oito) ações ordinárias de emissão da Nagro, nos termos do *Share Purchase Agreement* celebrado entre a Companhia e Mateus Carrijo em 16 de julho de 2024 ("**Transação**"). O valor total da Transação é de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), sendo que R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) foram pagos em moeda corrente nacional e o saldo remanescente de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) será pago por meio da emissão de Bônus de Subscrição de 1.166 (mil cento e sessenta e seis) ações ordinárias da Companhia, ao preço de emissão de R\$ 214,41 (duzentos e quatorze reais e quarenta e um centavos) por ação, a ser subscrito por Mateus Carrijo, conforme deliberações dos itens 5.4 a 5.6 abaixo.

5.4. Constituição de Capital Autorizado. Em decorrência da deliberação aprovada no item 5.3 acima, os acionistas representando a totalidade das ações do capital social votante da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, aprovam a constituição de capital autorizado de modo que o capital social da Companhia possa ser



aumentado em mais até R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), mediante a emissão de 1.166 (mil cento e sessenta e seis) novas ações ordinárias correspondentes.

5.5. Emissão de Bônus de Subscrição. Os acionistas representando a totalidade das ações do capital social votante da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, aprovam a emissão, pela Companhia, de Bônus de Subscrição, conforme documento que consta como Anexo I à presente ata, em benefício de Mateus Carrijo. O Bônus de Subscrição dará direito à subscrição de 1.166 (mil cento e sessenta e seis) ações ordinárias, a serem emitidas pela Companhia, representativas do aumento de capital social realizado dentro do limite do Capital Autorizado, de acordo com os termos e condições previstos no Bônus de Subscrição.

5.6. Renúncia do Direito de Preferência. Os acionistas atuais, representando a totalidade das ações do capital social votante da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, renunciam expressamente seus respectivos direitos de preferência referente à subscrição do Bônus de Subscrição.

5.7. Prática de Atos pelas Diretoria da Companhia. Os acionistas representando a totalidade das ações do capital social votante da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, autorizam que os Diretores da Companhia tomem todas e quaisquer providências que se fizerem necessárias à efetivação das referidas matérias da Ordem do Dia, observada a regulamentação aplicável à matéria.

5.12. Lavratura da Ata na Forma Sumária. Os acionistas representando a totalidade das ações do capital social votante da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, autorizam a lavratura da ata na forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º, da Lei das S. A.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente Assembleia Geral Extraordinária, da qual se lavrou a presente Ata, que lida e achada conforme, foi pelos presentes assinada, sendo de pleno conhecimento de todos as deliberações aqui transcritas. **Mesa:** **Presidente:** Sr. Thiago Brun; e **Secretário:** Sr. Gélcio Costa Medeiros. **Acionistas Presentes:** Thiago Brun; Gélcio Costa Medeiros; Thomas Gandolfo Barth; Raphael Wong de Paula Freitas; e Signature Participações Ltda., representada na forma do seu contrato social pelo Sr. Nelson Ribeiro Soares Filho. Subscritor: Mateus Ferreira Carrijo.

A presente ata é assinada mediante plataforma de assinatura eletrônica, de modo que as Partes declaram e reconhecem a validade, para todos os fins, da assinatura eletrônica da presente ata, a qual, uma vez assinada digitalmente, produzirá todos os seus efeitos de direito, ficando convencionado que a data de assinatura será aquela da efetiva realização da presente Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas.

[ASSINATURAS NA PÁGINA SEGUINTE]

JUCESP 20 07 24

[Página de assinaturas da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Prop Holding e Participações S.A., realizada em 16 de julho de 2024.]

MESA:

Thiago Brun

THIAGO BRUN

Presidente
(assinatura eletrônica)

Gelio Medeiros

GÉLIO COSTA MEDEIROS

Secretário
(assinatura eletrônica)

ACIONISTAS:

Thiago Brun

THIAGO BRUN

(assinatura eletrônica)

Gelio Medeiros

GÉLIO COSTA MEDEIROS

(assinatura eletrônica)

Thomas Barth

THOMAS GANDOLFO BARTH

(assinatura eletrônica)

Raphael Freitas

RAPHAEL WONG DE PAULA FREITAS

(assinatura eletrônica)



SIGNATURE PARTICIPAÇÕES LTDA.

Nelson Ribeiro Soares Filho
Cargo: Administrador

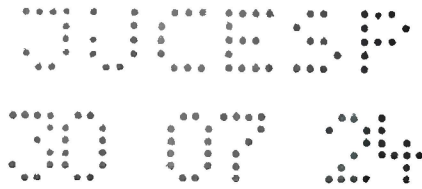
SUBSCRITOR:

Mateus Carrijo

MATEUS FERREIRA CARRIJO

(assinatura eletrônica)





ANEXO I
À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS
REALIZADA EM 16 DE JULHO DE 2024

* * *

PROP HOLDING E PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ n. 39.763.723/0001-88
NIRE 35300559037

BÔNUS DE SUBSCRIÇÃO
Nº 01/2024

Data de Emissão: 16 de julho de 2024

1 Emissora

PROP HOLDING E PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade anônima, CNPJ n. 39.763.723/0001-88, com sede na Rua Padre João Manuel, n. 1212, sala 123, Cerqueira César, CEP 01411-000, São Paulo/SP, com prazo de duração indeterminado, endereço eletrônico (e-mail) para notificações thiago@propequity.com.br e gelio@propequity.com.br ("**Companhia**").

2 Subscritor / Titular

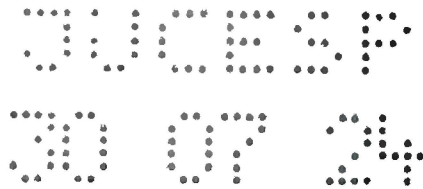
2.1 MATEUS FERREIRA CARRIJO, brasileiro, solteiro, empresário, CPF n. 065.415.116-40, RG n. 16.713.334 SSP/MG, com endereço profissional na Rua Padre João Manuel, n. 1212, sala 123, Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 01411-000, endereço eletrônico (e-mail) para notificações: mateuscarrijo@gmail.com ("**Subscritor**").

3 Bônus de Subscrição

3.1 Este Bônus de Subscrição ("**Bônus de Subscrição**") é emitido pela Companhia em favor do Subscritor em decorrência de deliberação tomada na assembleia geral extraordinária da Companhia realizada nesta data ("**AGE**"). Este Bônus de Subscrição confere ao Subscritor o direito de subscrever ações ordinárias de emissão da Companhia e deverá ser exercido mediante apresentação deste à Companhia e do pagamento do preço, conforme estabelecido abaixo.

4 Capital Social

4.1 O capital social atual da Companhia, nesta data, é de R\$ 10.076.671,65 (dez milhões, setenta e seis mil, seiscentos e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos), totalmente subscrito e parcialmente integralizado, dividido em 233.372 (duzentas e trinta e três mil, trezentas e setenta e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.



5 Capital Autorizado

5.1 A Companhia possui capital autorizado para, mediante o exercício deste Bônus de Subscrição, ensejar a emissão de 1.166 (mil cento e sessenta e seis) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, adicionais às atuais ações da Companhia, ao preço total de emissão de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), nos termos do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia ("**Ações**").

6 Características das Ações

6.1 As Ações estão sujeitas às condições dispostas no Estatuto Social da Companhia.

7 Condições e Prazo de Exercício

7.1 O presente Bônus de Subscrição, cuja emissão foi autorizada pela AGE, dá o direito ao Subscritor de subscrever 1.166 (mil cento e sessenta e seis) ações ordinárias da Companhia. O exercício deste Bônus de Subscrição se dará mediante sua apresentação à Companhia e subscrição das Ações ao preço de emissão de R\$ 214,41 (duzentos e quatorze reais e quarenta e um centavos) por ação, totalizando o valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinado totalmente à formação do capital social da Companhia, a serem integralizadas por meio dos créditos que o Subscritor detém contra a Companhia, em razão da compra e venda de ações de emissão da Nagro Co. de titularidade do Subscritor, conforme consta no Share Purchase Agreement celebrado entre o Subscritor e a Companhia em 16 de julho de 2024.

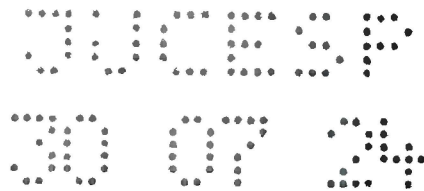
7.2 O número de Ações que poderão ser subscritas pelo exercício deste Bônus de Subscrição deverá ser automaticamente ajustado, de forma proporcional, na ocorrência de qualquer desdobramento ou grupamento de ações.

8 Prazo e Condições

8.1 O direito de subscrição conferido ao titular neste Bônus de Subscrição poderá ser exercido, a qualquer tempo e a exclusivo critério do Subscritor, em até 24 (vinte e quatro) meses da data da AGE, desde que, pelo menos, $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social da Companhia esteja integralizado na data do exercício.

9 Disposições Gerais

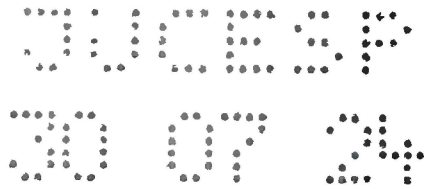
9.1 Exceto se de outra forma previsto no presente Bônus de Subscrição, quaisquer notificações ou outras formas de comunicação que se façam necessárias deverão ser enviadas à Companhia ou ao Subscritor nos endereços indicados no preâmbulo acima.



- 9.2** As disposições deste Bônus de Subscrição serão regidas e interpretadas de acordo com as leis da República Federativa do Brasil. Quaisquer litígios ou controvérsias decorrentes do presente Bônus de Subscrição deverão ser solucionadas de acordo com os procedimentos para resolução de conflitos previstos no Artigo 21º do Estatuto Social da Companhia.
- 9.3** A Companhia assume o compromisso de que todas as Ações emitidas no âmbito deste Bônus de Subscrição estarão, após o pagamento do preço de emissão das referidas Ações e das condições ora previstas, totalmente integralizadas, livres e desembaraçadas de quaisquer direitos de preferência, taxas, ônus, encargos e/ou direitos de terceiros de qualquer natureza.
- 9.4** A Companhia deverá arcar com todas as despesas incorridas em razão da emissão das Ações, conforme previsto neste Bônus de Subscrição, e da consumação de referida operação.
- 9.5** A Companhia e o Subscritor reconhecem que este instrumento constitui um título executivo extrajudicial para todos os fins e efeitos dos artigos 497, 498, 499, 500 e 501 da Lei nº 13.105/2015, conforme alterada.
- 9.6** Este Bônus de Subscrição é assinado por meio eletrônico, com o uso da plataforma "DocuSign" (<https://www.docusign.com.br/>), nos termos da MP nº 2.200-2/2001. As Partes reconhecem como válidas as assinaturas realizadas inclusive com certificados não emitidos pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), nos termos do artigo 10, § 2º da MP n. 2.200-2/2001. Este Acordo produz efeitos para todas as Partes a partir da data nele indicada, ainda que uma ou mais Partes realizem a assinatura eletrônica em data posterior.

São Paulo/SP, 16 de julho de 2023.

[ASSINATURAS NA PÁGINA SEGUINTE]



[Página de Assinaturas do Boletim de Subscrição emitido pela Prop Holding e Participações e subscrito por Mateus Ferreira Carrijo em São Paulo/SP, em 16 de julho de 2024.]

Emissora:

PROP HOLDING E PARTICIPAÇÕES S.A.

Por: Thiago Brun

Cargo: Diretor

PROP HOLDING E PARTICIPAÇÕES S.A.

Por: Gélío Costa Medeiros

Cargo: Diretor

Subscritor / Titular:

MATEUS FERREIRA CARRIJO



ANEXO II
À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS
REALIZADA EM 16 DE JULHO DE 2024

QUADRO SOCIETÁRIO PRO FORMA DA COMPANHIA EM CASO DE EXERCÍCIO DO
BÔNUS DE SUBSCRIÇÃO

Acionista	Ações Ordinárias (Total) Subscritas Integralizadas (e a Integralizar)
Signature Participações Ltda. , sociedade empresária limitada, CNPJ n. 28.502.795/0001-55, com sede na Alameda Grajaú, n. 129, sala 1401, Alphaville Industrial, Barueri/SP, CEP 06454-050.	72.074 (setenta e duas mil e setenta e quatro) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.
Gélio Costa Medeiros , brasileiro, empresário, CPF n. 038.763.294-85, RG n. 98001055683 SSP/AL, com endereço profissional na Rua Padre João Manuel, n. 1212, sala 123, Cerqueira César, CEP 01411-000, São Paulo/SP.	72.074 (setenta e duas mil e setenta e quatro) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.
Thomas Gandolfo Barth , brasileiro, administrador de empresas, CPF n. 338.720.688-73, RG n. 35120818-5 SSP, com endereço profissional na Rua Padre João Manuel, n. 1212, sala 123, Cerqueira César, CEP 01411-000, São Paulo/SP.	13.301 (treze mil, trezentas e um) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.
Thiago Brun , brasileiro, casado, empresário, CPF n. 361.459.158-11, RG n. 4389705-4 SSP/SP, com endereço profissional na Rua Padre João Manuel, n. 1212, sala 123, Cerqueira César, CEP 01411-000, São Paulo/SP.	72.074 (setenta e duas mil e setenta e quatro) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.
Raphael Wong de Paula Freitas , brasileiro, engenheiro ambiental, CPF n. 050.727.044-40, RG n. 99001216979 SSP/SP, com endereço profissional na Rua Padre João Manuel, n. 1212, sala 123, Cerqueira César, CEP 01411-000, São Paulo/SP.	3.849 (três mil, oitocentas e quarenta e nove) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.
Mateus Ferreira Carrijo , brasileiro, solteiro, empresário, CPF n. 065.415.116-40, RG n. 16.713.334 SSP/MG, com domicílio na Rua Santiago, n. 289, apartamento 704, CEP 38405-148, Uberlândia/MG.	1.166 (mil cento sessenta e seis) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.
Total:	234.538 (duzentas e trinta e quatro mil, quinhentas e trinta e oito) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

Prop Equity AGE Bonus de Subscricao_20240716_execution



Use o QR Code ao lado, clique [aqui](#) ou copie e cole o link abaixo para verificar a validade das assinaturas deste documento:

https://app.lexio.legal/lexio_sign/cheocar_assinatura?code=f03fd564afe02e3202b75f8acd4d3e2b04147a2426f8c8ce17d3a62d64fe620096b46a13e5a26efafbcfd02c7b14138c43a156699011ad5cf3707c8e90d622cddf60443416e6

Fluxo de assinatura iniciado por: **Lucian Rocha**
lucian@baptistaluz.com.br

Assinaturas

Thiago Brun

thiago@propequity.com.br

CPF: 361.459.158-11

IP: 177.87.103.2

Assinou como parte em:

16/07/2024 16:07:35

Thiago Brun

Assinatura

Gelio Costa Medeiros

gelio@propequity.com.br

CPF: 038.763.294-85

IP: 177.26.231.190

Assinou como parte em:

16/07/2024 17:21:36

Gelio Costa Medeiros

Assinatura

Mateus Ferreira Carrijo

mateuscarrijo@gmail.com

CPF: 065.415.116-40

IP: 189.37.78.218

Assinou como parte em:

16/07/2024 14:43:07

Mateus Ferreira Carrijo

Assinatura

Raphael wong de paula freitas

raphaelwong_@hotmail.com

CPF: 050.727.044-40

IP: 177.173.234.219

Assinou como parte em:

16/07/2024 16:17:15

Raphael wong de paula freitas

Assinatura

Prop Equity AGE Bonus de Subscricao_20240716_execution



Use o QR Code ao lado, clique [aqui](#) ou copie e cole o link abaixo para verificar a validade das assinaturas deste documento:

https://app.lexio.legal/lexio_sign/cheocar_assinatura?code=f03fd564afe02e3202b75f8acd4d3e2b04147a2426f8c8ce17d3a62d64fe620096b46a13e5a26efafbcfd02c7b14138c43a156699011ad5cf3707c8e90d622cddf60443416e6

Fluxo de assinatura iniciado por: **Lucian Rocha**
lucian@baptistaluz.com.br

Assinaturas

Thomas Gandolfo Barth

tgarth@gmail.com

CPF: 338.720.688-73

IP: 201.93.74.177

Assinou como parte em:

17/07/2024 10:41:53

Thomas Gandolfo Barth

Assinatura

Nelson Ribeiro Soares Filho

nelsonrsfilho@gmail.com

CPF: 803.443.217-20

IP: 172.226.208.44

Assinou como parte em:

17/07/2024 04:33:44

Assinatura